



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 03 DE SETEMBRO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3254 – 04 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial
Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030
ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

RATIFICAÇÃO 66/2025

Processo 66/2025

DISPENSA 25/2025

OBJETO: Contratação de empresa fornecedora de papel toalha.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o procedimento de Dispensa de Licitação, com fundamento no Artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/21, e conforme os Pareceres Técnico e Jurídico, nos termos do processo informado, a favor da empresa J DE BRITO – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA., inscrita no CNPJ sob n. 32.282.308/0001-63, versando sobre o objeto supracitado, no valor total de R\$ 746,70, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, em 03 de setembro de 2025.

José Izaías Gomes – “Zola”

Presidente

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO 55/2024

CONTRATOS Nº: 474/2024, 475/2024, 476/2024, 477/2024, 478/2024, 479/2024, 480/2024, 481/2024, 482/2024, 483/2024 e 484/2024.

OBJETO: contratação de empresa para a aquisição de material de limpeza e higiene.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

CONTRATADA: 48.400.615 MARCELA MARTINS DOS SANTOS, BELA KOMPRÁ DISTRIBUIDORA LTDA, BRILLARE COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA, CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES LTDA, DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA, DATHACOM COMERCIO DE PRODUTOS LTDA, MAXIMOS PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, PAZ COMERCIO E SERVICO LTDA, POLLYANA INDUSTRIA PLASTICA LTDA, ROBERTO DE CONTO & CIA LTDA, RPG - COMERCIO DE MERCADORIAS E SERVICOS LTDA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0810.1236500092.047 3.3.90.30.00 FR 3151 CÓD. REDUZIDO 7059

Jacarezinho, 29 de agosto de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 60/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 417/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDOS, PARA DIAGNÓSTICO DE DOENÇAS INFECCIOSAS VIRÁIS.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: MEDLIFE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

VALOR: R\$ 51.994,00 (cinquenta e um mil novecentos e noventa e quatro reais).

RECURSOS:

0910.1030200152.079 3.3.90.30.00 FR- 494 CÓD. REDUZIDO 1880

0910.1030200152.079 3.3.90.30.00 FR- 3494 CÓD. REDUZIDO 4924

0910.1030500172.089 3.3.90.30.00 FR- 494 CÓD. REDUZIDO 5010

0910.1030500172.089 3.3.90.30.00 FR- 3494 CÓD. REDUZIDO 5062

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 02 de setembro de 2025.

FISCAL DO CONTRATO: Flávia Figueiredo Saad.

Jacarezinho, 02 de setembro de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 60/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 418/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDOS, PARA DIAGNÓSTICO DE DOENÇAS INFECCIOSAS VIRÁIS.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: IP2C IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.

VALOR: R\$ 47.500,00 (Quarenta e sete mil e quinhentos reais).

RECURSOS:

0910.1030200152.079 3.3.90.30.00 FR- 494 CÓD. REDUZIDO 1880

0910.1030200152.079 3.3.90.30.00 FR- 3494 CÓD. REDUZIDO 4924

0910.1030500172.089 3.3.90.30.00 FR- 494 CÓD. REDUZIDO 5010

0910.1030500172.089 3.3.90.30.00 FR- 3494 CÓD. REDUZIDO 5062

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 02 de setembro de 2025.

FISCAL DO CONTRATO: Flávia Figueiredo Saad.

Jacarezinho, 02 de setembro de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Dispensa de Licitação nº 50/2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 319/2025

OBJETO: A contratação de empresa que forneça serviços terceirizados, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO.

CONTRATADA: NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0910.1030200152.244 3.3.90.34.00 FR 000 CÓD. REDUZIDO 4389

Jacarezinho, PR, 02 de setembro de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 5.499/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 900.72/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de reforma de rede elétrica externa de baixa, média e alta tensão do centro de eventos José Antônio de Oliveira - Jacarezinho/PR.

Valor: R\$ 350.308,73 (Trezentos e cinquenta mil trezentos e oito reais e setenta e três centavos).

Modalidade: Pregão Eletrônico, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**

ABERTURA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08:00 Horas Do Dia **04/09/2025**.

ERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08:00 Horas Do Dia **22/09/2025**.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09:00 Horas Do Dia **22/09/2025**

MODO DE DISPUTA: ABERTO/FECHADO

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados em retirar o referido Edital disponível no site do município <https://jacarezinhocompramaes.com.br/licitacao/?idModalidade=3> ou solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-3018, ou no site www.gov.br/compras, sem nenhum custo por parte do solicitante.

Jacarezinho, 03 de setembro de 2025.

Ana Paula Formagio

Diretora Departamento Licitações



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal de Jacarezinho dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 03 DE SETEMBRO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3254 – 04 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

EDITAL Nº 62/2025 DE NOTIFICAÇÃO PARA A IMPOSIÇÃO DE MULTA

De acordo com o disposto no artigo 508 e seguintes, da Lei Complementar Municipal nº. 96/2022 fica notificado o seguinte contribuinte:

- Eduardo Toledo Arruda, Cadastro Municipal nº 01.002.139.0222.001 da infração consubstanciada na Notificação nº. 5128 por infração ao disposto nos artigos 19, 148 e 307 da Lei Complementar 96/2022**, a realizar a regularização de seu terreno situado na Rua Soldado José Germano da Silva, 66, Parque dos Mirantes, **prazo máximo de 10 (dez) dias**, para Limpar/Rogar e MANTER LIMPO, o terreno de sua propriedade e **prazo máximo de 90 (noventa) dias** para construção e limpeza de passeio público, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sujo e sem as devidas regularizações. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações.
- Itamar Ferrari, Cadastro Municipal nº 01.002.015.0026.001 da infração consubstanciada na Notificação nº. 5129 por infração ao disposto no artigo 24 da Lei Complementar 96/2022**, a realizar a regularização de seu terreno situado na Rua Braz Paulo Larcher, 383, Jardim São Francisco, **prazo máximo de 03 (três) dias úteis**, para remover entulhos, galhos ou outros materiais da via ou passeio público, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sem a devida remoção. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações.
- Gilson Aparecido Matiazio, Cadastro Municipal nº 01.002.017.0238.001 da infração consubstanciada na Notificação nº. 5130 por infração ao disposto no artigo 24 da Lei Complementar 96/2022**, a realizar a regularização de seu terreno situado na Rua João Carlos Elias, 140, Parque Bela Vista, **prazo máximo de 03 (três) dias úteis**, para remover entulhos, galhos ou outros materiais da via ou passeio público, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sem a devida remoção. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações.
- Nelson Toloto, Cadastro Municipal nº 01.002.031.0294.001 da infração consubstanciada na Notificação nº. 5131 por infração ao disposto no artigo 24 da Lei Complementar 96/2022**, a realizar a regularização de seu terreno situado na Rua Vereador Fausto Neves da Rocha, 194, Parque Bela Vista, **prazo máximo de 03 (três) dias úteis**, para remover entulhos, galhos ou outros materiais da via ou passeio público, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sem a devida remoção. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações.
- Luiz Henrique Hartmann, Cadastro Municipal nº 01.02.25.62.001 da infração consubstanciada na Notificação nº. 5174 por infração ao disposto no artigo 24 da Lei Complementar 96/2022**, a realizar a regularização de seu terreno situado na Rua Vereador Francisco Camargo, 361, Jardim São Francisco, **prazo máximo de 03 (três) dias úteis**, para remover entulhos, galhos ou outros materiais da via ou passeio público, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sem a devida remoção. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações.
- Espólio de Maria Aparecida Maia, Cadastro Municipal nº 01.02.24.66.001 da infração consubstanciada na Notificação nº. 5175 por infração ao disposto no artigo 24 da Lei Complementar 96/2022**, a realizar a regularização de seu terreno situado na Rua João Carlos Elias, 51, Parque Bela Vista, **prazo máximo de 03 (três) dias úteis**, para remover entulhos, galhos ou outros materiais da via ou passeio público, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sem a devida remoção. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações.
- Ismar Veiga Aimone, Cadastro Municipal nº 01.02.27.203.001 da infração consubstanciada na Notificação nº. 5176 por infração ao disposto no artigo 24 da Lei Complementar 96/2022**, a realizar a regularização de seu terreno situado na Rua São João, 124, Parque Bela Vista, **prazo máximo de 03 (três) dias úteis**, para remover entulhos, galhos ou outros materiais da via ou passeio público, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sem a devida remoção. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações.
- Evaldo Saad, Cadastro Municipal nº 01.02.31.249.001 da infração consubstanciada na Notificação nº. 5177 por infração ao disposto no artigo 24 da Lei Complementar 96/2022**, a realizar a regularização de seu terreno situado na Rua Francisco Figueiredo, 180, Parque Bela Vista, **prazo máximo de 03 (três) dias úteis**, para remover entulhos, galhos ou outros materiais da via ou passeio público, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sem a devida remoção. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações.

Fiscais: João R. A. Hagemeyer
Matrícula: 3360-0
Danyllo Paes da Costa
Matrícula: 3480-0

Jacarezinho, 03 de setembro de 2025
Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO E APOSTILAMENTO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Tomada de Preços 02/2023.

CONTRATO Nº: 158/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para REVITALIZAÇÃO DA CICLOVIA PERIMETRAL, entre AVENIDA BRASIL, PARALELO À BR 153, PR 431 E FINALIZAÇÃO NO FINAL DA RUA SÃO PAULO, 8.968,48m² de vias.

CONTRATADA: LARA & LIRA LTDA – ME

VALOR ADITIVO: R\$ 37.253,15 (Trinta e sete mil duzentos e cinquenta e três reais e quinze centavos.)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1110.1545100241.030 4.4.90.51.00 FR 000 Cód. REDUZIDO 2690

Jacarezinho, 29 de agosto de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 13/2025

CONTRATO Nº 211/2025

OBJETO: Contratação de empresa para realização de obra de drenagem da Avenida Dr. João Arruda – Bairro Nova Jacarezinho.

CONTRATADA: OURIPAV PAVIMENTACAO LTDA.

VALOR ADITIVO: R\$ 51.678,65 (Cinquenta e um mil seiscentos e setenta e oito reais e sessenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA nº:

1110.1545100241.030 4.4.90.51.00 FR 000 Cód. REDUZIDO 2688.

Jacarezinho, PR, 02 de setembro de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EDITAL Nº 63/2025 DE NOTIFICAÇÃO PARA A IMPOSIÇÃO DE MULTA

De acordo com o disposto no artigo 508 e seguintes, da Lei Complementar Municipal nº. 96/2022 fica notificado o seguinte contribuinte:

- Marline Pauluki Cruz e Outros, Cadastro Municipal nº 01.002.011.0061.001 da infração consubstanciada na Notificação nº. 5132 por infração ao disposto no artigo 24 da Lei Complementar 96/2022**, a realizar a regularização de seu terreno situado na Rua João Chelini, 249, Parque Bela Vista, **prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis**, para remover entulhos, galhos ou outros materiais da via ou passeio público, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sem a devida remoção. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações

Fiscais: João R. A. Hagemeyer
Matrícula: 3360-0
Danyllo Paes da Costa
Matrícula: 3480-0

Jacarezinho, 03 de setembro de 2025.
Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal de Jacarezinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 03 DE SETEMBRO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3254 – 04 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Rua Dr. Costa Junior, 1065 Centro – Fone/ Fax: (043) 3911-3011

CEP: 86400-000 CNPJ: 76.966.860/0001-46

Site: www.jacarezinho.pr.gov.br E-mail: educacao@jacarezinho.pr.gov.br

OFÍCIO Nº 290/2025 – SMECE

Jacarezinho, 02 de setembro de 2025.

À

Procuradoria Geral do Município-DDSA

Assunto: Publicação do Resultado de Classificação final – Edital nº 02/2025

A Secretária Municipal de Educação Cultura e Esportes de Jacarezinho, torna pública a Classificação Final dos candidatos selecionados e aprovados mediante análise de currículos no Processo Seletivo Simplicado, para cargo de Formador Municipal do PRO-LEEI 2025/2026 cadastro de reserva, por tempo indeterminado e sem vínculos empregatício permanente, estabilidade ou efetividade, e tampouco quaisquer direitos ou vantagens, nos termos do Edital de Processo Seletivo Simplicado Nº 02/2025

A relação das(os) candidatas(os) classificados(os) encontra-se no Anexo I deste Edital.

ANEXO I Resultado Final

NOME	CPF	Pontuação	Classificação
Daniela Ferreira Toth	005.***.***-**	85	1º- CADASTRO DE RESERVA
Kátia Regina Maximiano Urias Teodoro	039.***.***-**	40	2º- CADASTRO DE RESERVA
Laodiceia Regina Alvarenga Martins	005.***.***-**	20	3º- CADASTRO DE RESERVA
Jovana Nunes da Silva Dias	062.***.***-**	20	4º- CADASTRO DE RESERVA
Edicleia Elias Gonzaga Maldonado	004.***.***-**	20	5º- CADASTRO DE RESERVA

Aline Roberta da Silva

SECRETÁRIA MUNICIPAL

Decreto nº 10280/2025



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 03 DE SETEMBRO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3254 – 04 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 10806/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, em exercício, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº 4.528 de 18 de dezembro de 2024, Artigo 4º, § Único,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto no corrente Exercício Financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0800	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
UNIDADE	0810	Gabinete da Secretaria	
DOTAÇÃO		0810.1212200092.040	
		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	
3.3.90.39.00	849		19.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			19.000,00

Art. 2.º Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do Artigo 43, § 1.º, inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

Anulação Parcial/Total da seguinte dotação orçamentária, constante do Orçamento vigente:

REDUÇÃO			
ORGÃO	0800	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
UNIDADE	0810	Gabinete da Secretaria	
DOTAÇÃO		0810.1212200092.040	
		Premiações Culturais, Artísticas, Científicas e Desportivas – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	
3.3.90.31.00	847		17.000,00
		Passagens e Despesas com Locomoção – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	
3.3.90.33.00	848		2.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO			19.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 03 de setembro de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal